

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

## PORTARIA AD-Nº 048, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

Ementa: Admite empregado para exercer Cargo de

Livre Provimento – Cargo em Comissão – Chefe da Subprocuradoria Consultiva - Sucon.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso XXIII do Regimento do Confea, instituído pela Resolução nº. 1.015, de 30 de junho de 2006, e

Considerando as necessidades administrativas do Confea;

## RESOLVE:

Art. 1º Admitir o empregado CARLOS EDUARDO DE MELO RIBEIRO, matrícula 0835, para exercer o cargo de livre provimento — cargo em comissão — Chefe da Subprocuradoria Consultiva - Sucon, a partir de 20 de fevereiro de 2017, percebendo o salário correspondente conforme item 7.2.6 e Tabela Salarial — Cargos de Livre Provimento/Cargo em Comissão do PCCS 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília-DF, 16 de fevereiro de 2017.

Eng. Civ. José Tadeu da Silva

**Presidente**